



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Aprovado em 14/03/15

~~APROVADO~~

~~Sessão de 14/03/15~~

~~1º Secretário~~

INDICAÇÃO N.º 570 /15 – DF

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade **no sentido de viabilizar a instalação de (3) três redutor de velocidade de 100 em 100 metros na Rua Santa Luzia Setor Nordeste.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 13 de 03 de 2015.

Domingos Filho
Vereador

*Câmara Municipal de Formosa
Domingos S. L. Filho
Vereador*

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido da população, vimos através desta solicitar urgentemente um redutor de velocidade naquela localidade. Por ser uma Avenida bem movimentada, os condutores de veículo têm usado para dar cavalo de pau, tornando assim perigoso aos moradores que utilizam a Avenida para ter acesso as suas residências.